

BALANÇO MENSAL - MARÇO/2026
MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO
EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **fevereiro de 2026**)

Nome:	RA:	Campus	Fase
João Victor Bernardes Moreira	847204	São Carlos	Desistente
Felipe Maria	770860	São Carlos	Contemplado
Danielle Cristina Estevan Cardozo	791549	São Carlos	Contemplada
Carla Etelin Perez de Menezes	830264	São Carlos	Desistente

- **LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 15h00 de 06/03/2026**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Fase
4/2/2026 14:17:50	Amanda Soares de Oliveira	834069	São Carlos	Convocação
10/2/2026 16:53:06	Kawane Keylla Pereira dos Santos	831816	São Carlos	Convocação
16/2/2026 16:44:44	Rebeca Caroline Sudre	796095	São Carlos	Convocação
23/2/2026 08:39:14	Ana Paula dos Anjos Vitorasse	710849	São Carlos	Convocação
25/2/2026 17:14:35	Victor Carvalho Santana	813694	São Carlos	Convocação
27/2/2026 19:13:57	Kaique Lima Macedo	770974	São Carlos	Convocação
2/3/2026 10:41:21	Marcela Macario Avelino	842789	São Carlos	Convocação
2/3/2026 10:42:31	Yrihan Cardoso Tobias	834675	São Carlos	Convocação
5/3/2026 07:23:37	Carla Etelin Perez de Menezes	830264	São Carlos	Convocação

Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:



- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 18 deste mês de março;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/04/2026),** com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, junto ao setor responsável pela Moradia de seu campus.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 06 de março de 2026

Sabrina Helena Ferigato
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis